



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Câmara M. de Ibiracú
Publicado no quadro de
aviso conforme artigo
da Lei Orgânica Municipal
Em, 28 / 11 / 17

PORTARIA CMI N.º 039/2017

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 118/2017;

Considerando o que dispõe o art. 133 e art. 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Cristina Meireles dos Santos Gomes**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 11/11/2016 a 10/11/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, com o retorno da servidora beneficiária às suas atividades normais em data de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de novembro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 23 de novembro de 2017.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo